

Rendimento e Condições de Vida 2009 (Dados Provisórios)

Taxa de risco de pobreza diminui para 17,9% e desigualdade continua a reduzir-se

Segundo os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2009, incidindo sobre rendimentos de 2008, a população residente em situação de risco de pobreza era de 17,9%, reduzindo-se em 0,6 p.p. face ao ano anterior (18,5%). Quanto ao risco de pobreza para os idosos, registou-se uma redução, passando para 20,1% (22,3% no ano anterior).

De acordo com o mesmo inquérito, o rendimento dos 20% da população com maior rendimento era 6 vezes o rendimento dos 20% da população com menor rendimento.

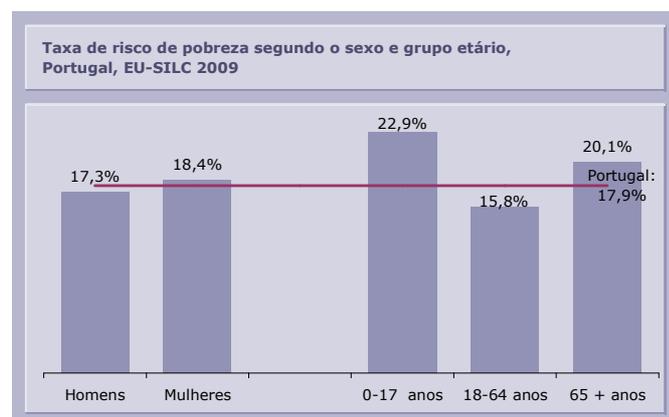
São apresentados pela primeira vez indicadores de privação material, enquanto dados provisórios, em articulação com a divulgação do Eurostat.

A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração em resultado da inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva, com efeito residual nos resultados.

De acordo com este inquérito, a taxa de risco de pobreza correspondia à proporção de habitantes com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a €4 969 em 2008 (cerca de €414 por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em 2008.

17,9% dos indivíduos em risco de pobreza

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 17,9% dos indivíduos se encontravam em risco de pobreza em 2008.



A partir de uma análise por ciclo de vida, e à semelhança do ano anterior, ressalta em 2008 uma redução no risco de pobreza para os idosos, de 22,3% em 2007 para um valor de 20,1% em 2008. Esta diferença de -2,2 pontos percentuais, prossegue a diminuição observada entre 2006 e 2007.

A taxa de risco de pobreza para os indivíduos com menos de 18 anos regista um valor de 22,9%, mantendo-se o grau de risco do ano anterior.

Para 2008, estima-se uma taxa de risco de pobreza de 14,9% para as famílias sem crianças dependentes, evidenciando-se uma nova melhoria no risco de pobreza para estes agregados. Ao contrário, 20,6% dos agregados com crianças dependentes encontravam-se em 2008 em risco de pobreza, mantendo-se o grau de risco aumentado observado em 2007.



No período em análise, os valores mais elevados para o risco de pobreza registam-se para os agregados constituídos por um adulto que vive sozinho (com 28,0% de risco de pobreza), por um adulto que vive

sozinho com pelo menos uma criança dependente (38,8%) e por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (42,8%). Por outro lado, os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças dependentes mantêm o registo da taxa de risco de pobreza mais baixa, 8,0%.

No caso dos adultos que vivem sós, as proporções de mulheres e de idosos com rendimentos inferiores à linha de pobreza em 2008 eram, respectivamente, de 30,1% e 32,7%.

Taxa de risco de pobreza por intensidade laboral dos membros adultos do agregado, Portugal, EU-SILC 2006-2009

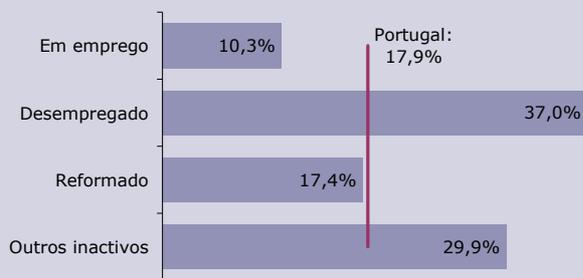
Unidade: %

EU-SILC	2006	2007	2008	2009 (P _o)
Agregados sem crianças dependentes				
Todos os meses sem trabalho	32,9	35,7	30,6	29,5
Alguns meses com trabalho	11,9	12,6	11,3	12,0
Todos os meses com trabalho	8,6	9,0	7,9	6,1
Agregados com crianças dependentes				
Todos os meses sem trabalho	73,8	74,3	68,6	66,0
Menor parte dos meses com trabalho	40,4	44,5	45,9	47,8
Maior parte dos meses com trabalho	24,0	24,4	28,7	21,9
Todos os meses com trabalho	8,0	5,3	10,2	8,7
Ano de referência do rendimento	2005	2006	2007	2008 (P _o)
P _o - Valor provisório				

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2008, o risco de pobreza para as famílias em que todos os indivíduos não dependentes trabalharam durante todos os meses do período de referência regista valores entre 6,1% – quando não existiam crianças a cargo – e 8,7% – quando existiam crianças dependentes. O risco de pobreza é bastante mais elevado para os agregados com maiores proporções de número de meses de *não trabalho* para o total dos seus membros não dependentes, em particular para as famílias com crianças dependentes em que a totalidade dos meses (66,0%) e a maior parte dos meses correspondem a não trabalho (47,8%).

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2009



Em 2008, o risco de pobreza agravou-se para a população em situação de desemprego, com 37,0%, em comparação com 34,6% no ano anterior.

No mesmo ano, o risco de pobreza para a população *em emprego* registava uma taxa de risco de pobreza de 10,3%.

A taxa de risco de pobreza para a população reformada reduziu-se em 2008, com um valor estimado de 17,4% face a 20,1% no ano anterior.

O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de risco de pobreza foi de 6,5 pontos percentuais

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 41,5% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2006-2009

EU-SILC	Unidade: %			
	2006	2007	2008	2009 (P ₀)
Após transferências sociais	18,5	18,1	18,5	17,9
Após transferências relativas a pensões	25,1	24,2	24,9	24,3
Antes de qualquer transferência social	40,2	40,0	41,5	41,5
Ano de referência do rendimento	2005	2006	2007	2008 (P ₀)
P ₀ - Valor provisório				

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência resultaram num decréscimo de 17,2 pontos percentuais na proporção de indivíduos em risco de pobreza, observando-se uma taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais, de 24,3%.

Em 2008, o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social, reduziu em 6,5 pontos percentuais a proporção da população em risco de pobreza.

Mantém-se a distância percentual do rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza face ao limiar de pobreza – taxa de intensidade da pobreza

De acordo com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, a taxa de intensidade da pobreza tem vindo a manter valores da ordem dos 23-24% no período de rendimentos de 2005 a 2008.

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2006-2009

EU-SILC	Unidade: %			
	2006	2007	2008	2009 (P ₀)
Total	23,5	24,3	23,2	23,6
Homens	22,4	24,3	22,5	24,9
Mulheres	23,9	24,2	23,6	23,0
Ano de referência do rendimento	2005	2006	2007	2008 (P ₀)
P ₀ - Valor provisório				

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A intensidade da pobreza mede a diferença entre o valor do limiar de pobreza e o rendimento monetário mediano dos indivíduos em risco de pobreza. O aumento da taxa de intensidade da pobreza reflecte um agravamento da falta de recursos dos indivíduos com rendimento inferior ao limiar de pobreza. Ao contrário, a redução da taxa de intensidade da pobreza permite concluir que é menos gravosa a

insuficiência de rendimento dos indivíduos que se encontram numa situação de pobreza relativa.

Em 2008, o rendimento dos 20% com maiores rendimentos correspondia a 6 vezes o rendimento dos 20% com menores rendimentos

De acordo o mesmo inquérito, em 2008, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 6 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos (com um valor de 6,1 no ano anterior). Este rácio atingia 10,3 se a parcela de população considerada em termos de mais altos e mais baixos recursos fosse de 10% (10,0 de acordo com o inquérito do ano anterior).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2006-2009				
EU-SILC	Unidade: %			
	2006	2007	2008	2009 (P _o)
Coefficiente de Gini	37,7	36,8	35,8	35,4
S80/S20	6,7	6,5	6,1	6,0
S90/S10	11,9	10,8	10,0	10,3
Ano de referência do rendimento	2005	2006	2007	2008 (P _o)
P _o - Valor provisório				

O Coeficiente de Gini, com um valor de 35,4%, evidencia também a melhoria no distanciamento entre a população com maiores rendimentos e a população com menores rendimentos. Todavia, a população residente em Portugal continua a caracterizar-se por uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos.

Em 2008, 23,0% dos indivíduos viviam em situação de privação material

A título complementar, é apresentado pela primeira vez um conjunto de indicadores sobre privação material, definidos e calculados pelo Eurostat no Rendimento e Condições de Vida – 2009

quadro do programa comunitário EU-SILC¹ para os países da União Europeia. Estes indicadores permitem uma perspectiva geral deste fenómeno, através da taxa de privação material e da intensidade da privação material, complementada com alguns resultados específicos sobre a privação associada à habitação.

O indicador geral de privação material baseia-se num conjunto de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica (página 9). Consideram-se em privação material todos os indivíduos em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens.

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2005-2008				
EU-SILC un.	2005	2006	2007	2008
	Taxa de privação material	21,2	20,0	22,4
Intensidade da privação material	3,7	3,7	3,7	3,6
Ano de referência dos dados	2005	2006	2007	2008

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2008, de acordo com este indicador, 23,0% dos indivíduos viviam em situação de privação material, resultado ligeiramente superior ao verificado em 2007 (com 22,4%), e com uma diferença de mais 3 p.p. em relação a 2006 (20,0%).

A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para a população em privação material, correspondia em 2008 a 3,6, sendo de 3,7 nos anos anteriores.

¹ EU-SILC – EU Statistics on Income and Living Conditions: metainformação disponível no site do Eurostat

O programa EU-SILC permite também a obtenção de indicadores sobre privação associada às condições de habitação e aos encargos associados ao acesso e utilização da habitação.

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2005-2008				
EU-SILC	Unidade: %			
	2005	2006	2007	2008
Taxa de sobrelotação da habitação	16,5	15,8	16,1	15,7
Taxa de privação severa das condições de habitação	7,7	7,5	7,6	6,9
Carga mediana das despesas em habitação	8,4	10,3	12,9	11,8
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	4,3	4,5	7,4	8,2
Ano de referência dos dados	2005	2006	2007	2008

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com a taxa de sobrelotação da habitação – que compara o número de divisões disponíveis com a dimensão e composição da família (ver nota metodológica – pág.9), registavam-se em 2008 15,7% de indivíduos em condições de insuficiência de espaço habitacional, valor sem alterações significativas em relação aos anos anteriores.

A consideração simultânea de uma condição de sobrelotação e de pelo menos uma insuficiência relativa a instalações de higiene (WC; equipamento de banho ou duche), a luz natural insuficiente ou a problemas de humidade do alojamento, permite concluir que, em 2008, 6,9% dos indivíduos viviam em condições severas de privação habitacional.

A carga mediana das despesas em habitação, bem como a taxa de sobrecarga das despesas em habitação, são indicadores que permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares. Estes indicadores baseiam-se no rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação).

Em 2008, a carga mediana das despesas em habitação era de 11,8%.

Por outro lado, define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%.

Para 2008, conclui-se que 8,2% da população vivia em agregados com sobrecarga das despesas em habitação.

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU_SILC 2006-2009

EU-SILC		2006	2007	2008	2009 (P _o)
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)					
	un.				
Antes de qualquer transferência social	%	40,2	40,0	41,5	41,5
Após transferências relativas a pensões	%	25,1	24,2	24,9	24,3
Após transferências sociais	%	18,5	18,1	18,5	17,9
Dispersão do limiar do risco de pobreza					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	25,8	25,6	27,2	25,6
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	11,2	11,5	11,9	10,8
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	6,5	6,3	5,7	6,4
Coefficiente de Gini					
	%	37,7	36,8	35,8	35,4
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)					
	%	6,7	6,5	6,1	6,0
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)					
	%	11,9	10,8	10,0	10,3
Ano de referência do rendimento		2005	2006	2007	2008 (P _o)

P_o - Valor provisório

Nota: A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração durante o exercício em curso, com a inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, em todos os quadros apresentados, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2006-2009

EU-SILC	un.	2006				2007				2008				2009 (P _o)			
		Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos
Após transferências sociais⁽¹⁾																	
Total	%	18,5	20,8	15,7	26,1	18,1	20,9	15,2	25,5	18,5	22,8	16,3	22,3	17,9	22,9	15,8	20,1
Homens	%	17,7	x	14,8	25,8	17,2	x	14,4	23,6	17,9	x	15,4	19,2	17,3	x	15,2	17,7
Mulheres	%	19,1	x	16,6	26,4	19,0	x	16,1	26,9	19,1	x	17,1	24,5	18,4	x	16,3	21,8
Após transferências relativas a pensões⁽²⁾																	
Total	%	25,1	27,8	22,8	30,9	24,2	27,1	22,0	29,2	24,9	30,1	23,4	24,9	24,3	30,7	22,8	23,1
Homens	%	24,5	x	22,1	30,2	23,6	x	21,4	26,9	24,2	x	22,5	21,7	23,9	x	22,1	20,8
Mulheres	%	25,7	x	23,4	31,5	24,8	x	22,6	30,8	25,5	x	24,2	27,2	24,8	x	23,5	24,8
Antes de qualquer transferência social⁽³⁾																	
Total	%	40,2	30,5	31,4	83,5	40,0	30,2	31,0	84,2	41,5	33,1	32,3	84,5	41,5	33,5	31,9	84,5
Homens	%	38,1	x	29,9	84,1	38,0	x	29,9	82,9	39,8	x	31,4	82,6	39,8	x	31,1	83,0
Mulheres	%	42,1	x	32,9	83,0	41,9	x	32,1	85,1	43,2	x	33,1	85,8	43,1	x	32,7	85,6
Ano de referência do rendimento		2005				2006				2007				2008 (P _o)			

P_o - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

Nota: A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração durante o exercício em curso, com a inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, em todos os quadros apresentados, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva.

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2006-2009

EU-SILC	un.	2006	2007	2008	2009 (P ₀)
Total, sem crianças dependentes ⁽¹⁾	%	18,9	18,7	16,1	14,9
1 adulto sem crianças	%	34,9	33,0	31,0	28,0
1 adulto sexo masculino, sem crianças	%	28,3	26,4	26,2	23,6
1 adulto sexo feminino, sem crianças	%	38,2	36,1	33,1	30,1
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	%	26,3	27,3	25,0	20,1
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	%	39,8	36,6	34,5	32,7
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	%	18,3	17,6	16,5	16,6
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	%	25,8	26,4	21,7	18,8
Outros agregados, sem crianças	%	9,5	9,3	7,4	8,0
Total, com crianças dependentes ⁽¹⁾	%	18,1	17,7	20,4	20,6
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	%	41,2	33,6	38,9	38,8
2 adultos com 1 criança	%	12,1	12,2	16,7	14,8
2 adultos com 2 crianças	%	18,6	17,0	20,6	20,7
2 adultos com 3 + crianças	%	37,8	43,3	31,9	42,8
Outros agregados, com crianças	%	15,8	16,3	18,0	18,8
Ano de referência do rendimento		2005	2006	2007	2008 (P ₀)

 P₀ - Valor provisório

Nota: A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração durante o exercício em curso, com a inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, em todos os quadros apresentados, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva.

⁽¹⁾ No contexto deste inquérito e destes indicadores, em 2006 são consideradas "crianças dependentes" os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos entre 16 e 24 anos economicamente dependentes. A partir do EU-SILC 2007 são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2006-2009

EU-SILC	un.	2006			2007			2008			2009 (P ₀)		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Em emprego	%	11,2	11,8	10,6	9,7	10,2	9,1	11,8	12,2	11,3	10,3	11,0	9,6
Sem emprego	%	26,3	25,5	26,8	26,9	25,7	27,7	24,8	22,2	26,5	24,4	23,1	25,2
Desempregado	%	31,1	35,3	27,6	32,2	36,6	28,1	34,6	34,9	34,2	37,0	42,0	32,8
Reformado	%	22,9	23,2	22,7	23,1	22,9	23,3	20,1	17,9	22,0	17,4	16,1	18,6
Outros inactivos	%	29,0	24,9	30,6	30,2	25,4	32,1	28,3	25,0	29,5	29,9	28,7	30,4
Ano de referência do rendimento		2005			2006			2007			2008 (P ₀)		

 P₀ - Valor provisório

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada a total da população com 18 e mais anos. A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração durante o exercício em curso, com a inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, em todos os quadros apresentados, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento



Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal, EU-SILC 2006-2009

EU-SILC	un.	2006			2007			2008			2009 (P ₀)		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	%	18,5	17,7	19,1	18,1	17,2	19,0	18,5	17,9	19,1	17,9	17,3	18,4
Proprietário ou cedido gratuitamente	%	17,1	16,5	17,6	15,9	15,3	16,6	17,4	16,8	17,9	17,1	16,2	17,8
Arrendatário	%	25,5	24,0	26,9	28,4	26,6	29,9	24,2	23,8	24,6	21,8	22,6	21,1
Ano de referência do rendimento		2005			2006			2007			2008 (P ₀)		

P₀ - Valor provisório

Nota: A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração durante o exercício em curso, com a inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, em todos os quadros apresentados, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm carácter provisório, reflectindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar no final do ano em articulação com o Eurostat. Nesta edição, os indicadores são apresentados pela primeira vez às décimas.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o auto-abastecimento e a auto-alocação.

A metodologia de construção da variável rendimento disponível sofreu alteração durante o exercício em curso, com a inclusão das pensões de planos individuais privados, introduzida pelo Eurostat. Consequentemente, em todos os quadros apresentados, recalcularam-se todos os indicadores de forma a ter em conta esta versão mais abrangente do rendimento disponível das famílias, que é igualmente repercutida de forma retrospectiva.

De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade laboral: corresponde, para cada ano, à proporção do número total de meses de trabalho por conta de outrem e por conta própria para todos os membros não dependentes do agregado em relação ao número total de meses de trabalho, desemprego, reforma, estudo ou outro tipo de inactividade para todos os membros não dependentes do agregado.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Intensidade da privação material: corresponde ao número médio de dificuldades (ou itens) para a população em privação material.

Taxa de sobrelotação da habitação: corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ($\geq 4 \text{ m}^2$) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

Taxa de privação severa das condições da habitação: corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) tecto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Carga mediana das despesas em habitação: mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.



Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interview em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 e mais anos. Em 2009, o inquérito dirigiu-se a 6176 famílias, das quais 4961 com resposta completa (com recolha de dados sobre 13013 pessoas; 11101 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre Maio e Julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de ¾ dos respondentes do ano anterior. Em 2009, para fazer face à perda sistemática de unidades foi decidido reforçar a amostra através das novas rotações durante um período temporal de 4 anos.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a selecção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 3 alojamentos em cada área e subamostra (segunda etapa). São seleccionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 1626 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.